



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

### **ATA DA 181ª REUNIÃO ORDINÁRIA CAE/MG**

Aos 9 dias do mês de junho de dois mil e vinte, às dezesseis horas, através de videoconferência (meet.google.com/xzv-mtas-uyt), reuniu-se o Conselho de Alimentação Escolar do Estado de Minas Gerais (CAE/MG) com a presença dos conselheiros: Adilson Rodrigues da Silva e Tatiane Guimarães Perri (representantes do Executivo/Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais/SEE/MG); Célia de Lima Carvalho, Maria Nazaré dos Santos, Umbelina da Conceição Rodrigues, e Múcio Alberto Cordeiro (representantes dos educadores/Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação de Minas Gerais/SindUTE/MG) e Marcos Vinicius Dias Nunes (representante da sociedade civil FETAEMG- Federação dos Trabalhadores da Agricultura do Estado de Minas Gerais). Como convidado: Fábio Proença (representante do DIEESE/SIND-UTE). Equipe Executiva: Janete Gonçalves e Júnia Kátia da Silva. Ausências justificadas: Ercivane Aparecida da Silva Brito e Giseli Aparecida André (representantes dos Pais de Alunos/Colegiado da EE Professor Leon Renault); Marco Antônio David de Melo e Flávia Cristina Fernandes de Araújo (representantes dos Pais de Alunos/Colegiado EE Prof Caetano Azeredo e EE Pedro II); Giselle Gomes da Silva e Andréa Oliveira Souza de Souza (representantes dos Pais de Alunos/Colegiado do Instituto de Educação do Estado de Minas Gerais/IEMG); Josiane Maria Pascoal de Moura e Tannia Aparecida da Silva Oliveira (representante da sociedade civil/Federação das Comunidades Quilombolas do Estado de Minas Gerais/N'GOLO); Jeannine Carla Antunes Oliveira (representante do Conselho Regional de Nutrição /CRN 9); Neuzete Fátima de Lima, Paulo Gustavo Grossi, Manoel Rosalvo Pereira e Maria Helena Gabriel (representantes dos educadores/Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação de Minas Gerais/SindUTE/MG); Maurício Moreira dos Santos e Márcio Aurélio de Araújo e Almeida (representantes da sociedade civil/Cooperativa de Produtores, Indígenas, Quilombolas e Assentados de Minas Gerais/COPIQUA/MG). Pauta prevista: 1) Resposta SEDESE e 2) Assuntos gerais. A Secretária Executiva inicia a reunião falando sobre a pauta: Ofício SEDESE/GAB nº. 612/2020 da SEDESE em resposta ao Ofício SEE/CAE nº. 38/2020, referente ao Bolsa Merenda. Ofício SEE/CAE nº. 16/2020 de 13/03/2020, reiterado pelo Ofício SEE/CAE nº. 39/2020 de 25/05/2020, que pede informação sobre a contratação de nutricionistas, sem resposta; Ofício SEE/CAE nº 29/2020, de 08/05/2020, sem resposta da SEE; Ofício SEE/CAE nº 37/2020, de 20/05/2020, que solicita informações sobre as doações, sem resposta; Adilson fala que para as doações é necessário o preenchimento de Termo de Doação. Célia fala que essa situação está difícil, pois não recebe resposta de ninguém, fala sobre o Ofício sobre o Ofício 29/2020, que foi encaminhado para Assembleia Legislativa, para a Comissão de Educação e Direitos Humanos, para o FNDE e também não obteve resposta alguma. Janete fala que a SEDESE foi a única que deu retorno, mas sem detalhamento. Falou quantos serão atendidos e quantos ainda estão na lista. Celia pede para falar sobre o documento da SEDESE, e solicita a participação do Fábio, pois ele tem uma visão mais técnica. Janete lê documento da SEDESE. Fabio pontua que o número atendido até o momento pela SEDE e muito pequeno e que o valor aplicado seria inferior ao valor de uma parcela da alimentação da fonte do estadual. Célia fala para questionar a SEDESE

sobre o Bolsa Merenda, pois está sendo atendido apenas uma parte dos estudantes, porque só 164.000 receberam, ou seja 44% dos alunos, conforme destacado pelo Fábio, e o restante, como fica? Esse percentual é muito inferior ao que deveria ser atendido, caso o recurso fosse utilizado pela SEE. E diz que a resposta da SEDESE não surtiu efeito esperado. Questiona porque não atingiu um percentual maior de alunos, que necessita dessa Bolsa Merenda. E pergunta se alguém tem algum questionamento ou sugestão. Pergunta se é possível encaminhar outro documento para SEDESE com outros questionamentos. E fica deliberado que Fábria passará informações para encaminhar no questionamento a SEDESE. Célia fala que gostaria de aproveitar a presença do Conselheiro Múcio, e pede a ele para falar o que foi discutido na reunião que eles participaram, do Controle Social. Múcio diz que o CONSEA, a FETAEMG, e vários outros grupos discutiram sobre a alimentação escolar. O dever do estado para que se cumpra a distribuição da alimentação escolar aos alunos. E para que não haja prejuízo também para a Agricultura Familiar. Fala que foram encaminhados vários documentos para tentar solucionar essas questões do atendimento aos alunos com alimentação, e não deram resposta. Diz que todos já sabem o que tem sido divulgado pela mídia sobre a questão da suspensão das aulas, por causa da pandemia. Fala sobre o Mandado de Segurança impetrado pelo SIND-UTE, pela questão da disseminação do COVID-19. Diz que o representante do Estado usou a justificativa de não desenvolver a forma de distribuição dos Kits, justamente pela questão da aglomeração. O conselheiro Múcio percebeu que esse entrave não é por culpa das escolas, pois há alguns funcionários presentes nas mesmas. Célia passa a palavra para o conselheiro Marcos (FETAEMG) e ele fala que a SEE coloca dificuldade na estrutura, mas precisa pensar numa estratégia mais urgente. O Estado precisa entender que está difícil para todos. Há dificuldades por parte das escolas? Mas e os contratos que já foram fechados com os fornecedores. Múcio diz que o que percebe é uma lentidão da SEE e Governo em pensar em uma saída. Diz que tem que pressionar o Governo. Porque tentar e errar é humano, mas nem tentar é incompetência. Precisa agilizar essa situação, pois há alunos que necessitam dessa ajuda. Célia fala que o CAE deve continuar cobrando resposta, pois até o momento não tem nenhuma proposta. Fala do documento sugerido pelo CONSEA para fazer uma consulta ao FNDE. O documento é lido pela Secretária Executiva, a pedido da vice-presidente. Marcos fala da importância de questionar sobre os contratos vigentes, pois é uma questão operacional. Se os recursos estão sendo repassado pelo FNDE é uma questão de priorizar. Múcio fala que tem que ter vontade política e parcerias. Diz que há dúvidas, se todos os alunos devem receber. A questão é que os gestores entendem que somente os alunos em situação de vulnerabilidade devem receber. Pergunta ao Adilson se as parcelas do estado estão sendo repassadas. Não haverá 200 dias letivos, então os recursos deveriam estar sendo usados. Acha que deve aproveitar os contratos com os agricultores. O Estado já protelou muito. Adilson informa que os recursos que o estado aplica na alimentação não possui uma conta específica onde os valores são depositados mês a mês antes de repassados às unidades escolares. Tatiane diz que os recursos do Estado estão contribuindo para o bolsa merenda. Múcio sugere ofício para SEE, questionando se os recursos do estado estão sendo utilizado no Bolsa Merenda. Célia diz que concorda com Múcio, porque de certa forma, sem alimentação escolar, o Estado tem feito uma “economia boba”, porque não consegue atender um número maior de alunos. Solicita encaminhar Ofício, questionando essas observações, para SEE/MG e PROEDUC, TRIBUNAL DE CONTAS E ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, pois necessitamos de resposta o mais breve possível, como disse o conselheiro Múcio: a fome tem pressa! Acha necessário mostrar o que está acontecendo e o que não está também. Isso é um descaso total, pois a fome é horrível. Diz que temos que notar como é que o Estado se preocupa com o ser humano num momento como esse. E já foi pedido soluções

sobre isso e foram ignorados. Múcio diz que o CAE acaba sendo desrespeitado, pois se cobra muito e não se tem respaldo/resposta de nada. Célia concorda novamente. Tatiane fala que todos recursos é repassado por termo de compromisso e por enquanto não houve alteração de valor em nenhum termo. Entende que o valor do estado será cumprido integralmente. Tatiane fala sobre o Ofício 37/2020 que está com ela. Diz que várias regionais mandaram dados, com respostas, falando quantos alunos estão sendo beneficiados pelo Bolsa Merenda. Fala também sobre o Ofício 39/2020, que trata da Participação na questão dos Kits (SEI 24.214/2020). Janete fala do Ofício da Promotoria da Comarca de Juiz de Fora, referente a EE Almirante Barroso, informando que foi solicitado prorrogação do prazo, através do Ofício SEE/CAE nº 44/2020, e enviado e-mail para a Superintendência de Infraestrutura e Logística da SEE, solicitando documentos para atendimento a solicitação da Comarca. Informa ainda sobre o CRN 9, quanto a substituição de conselheiras e passa a palavra para Célia que diz que era Jeannine que iria falar, porém não deu para comparecer, informando a saída da conselheira e Presidente Jeannine. A Secretária Executiva Janete fala também sobre os conselheiros que saíram: Jordânia, Eliane, Jeanne, Camila e Giseli, portanto o CAE/MG não está completo. Que foi enviado e-mail para Instituto Social e Cultural de Assistência Comunitária-ISCAC, para indicação de conselheiros. Fica deliberado ofício para SEDESE, referente Bolsa Merenda, Ofício para SEE - recurso do Estado da alimentação escolar e como ficará o repassa previsto no TC, para saber se as parcelas serão cumulativas e encaminhamento de documento para FNDE, para consulta quanto a execução do PNAE na pandemia. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião e eu, Janete Gonçalves, Secretária Executiva do Conselho, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelos conselheiros presentes. Belo Horizonte, 9 de junho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Janete Gonçalves, Secretário(a) Executivo(a)**, em 03/12/2020, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Nazaré dos Santos, Conselheiro(a)**, em 03/12/2020, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinicius Dias Nunes, Conselheiro**, em 03/12/2020, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Umbelina da Conceicao Rodrigues, Conselheiro(a)**, em 03/12/2020, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Célia de Lima Carvalho, Servidor (a) Público (a)**, em 09/12/2020, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Guimarães Perri Maciel, Conselheiro(a)**, em 09/12/2020, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adilson Rodrigues da Silva, Conselheiro(a)**, em 06/01/2021, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Mucio Alberto Cordeiro Alves, Conselheiro**, em 07/04/2021, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **19664192** e o código CRC **830E3CDE**.

---

Referência: Processo nº 1260.01.0058548/2020-95

SEI nº 19664192